



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1772/Ano VIII - 11 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.484/2025

Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 261/2021, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Municipal, no sentido de que devem ser nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Previdência para atuação junto à Prudenprev;

Considerando os termos do artigo 117 daquela Lei, que reza sobre o Conselho Municipal de Previdência ser composto por membros representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e representantes dos segurados escolhidos através de processo eleitoral;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de membro titular, representante do Governo Municipal, Senhora Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi, junto ao Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO o prazo, que ainda está em vigor, do mandato dos membros que compõem o Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Decreto nº 33.589/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membro como representante do Poder Executivo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Previdência, os seguintes membros, representantes do Governo Municipal:

Membro Titular: BRUNA DE MENDONÇA TREVIZAN

Membro Suplente: ISABELA COSTA SILVA

Art. 2º. O Conselho Municipal de Previdência, terá mandato até o dia 24 de outubro de 2026, permitida até 2 (duas) reconduções, passando a contar com a seguinte composição:

I. Representantes do Ente Federativo

a) Titulares:

1. Alessandra Michelle Chagas Garcia
2. Jorge Alberto Alves Menezes
3. Bruna de Mendonça Trevizan
4. Fernando Batoqui França

b) Suplentes:

1. João David Ferreira Leite
2. Isabela Costa Silva
3. Carlos Augusto Lacerda da Silva
4. Marina Dal Poggetto Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1772/Ano VIII - 11 DE ABRIL DE 2025

II. Representantes dos Segurados, Ativos ou Inativos

a) Titulares:

1. Gislaine Rodrigues Dearo Guevara
2. Alexandre Fernando Ferreira
3. Gilmar do Nascimento
4. Luciana Saran Felipin Henn

b) Suplentes:

1. Adriano Henrique de Oliveira
2. Antônio Rodrigues de Oliveira Junior
3. Eva Rodrigues Monção
4. Giseli Salomão

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 122b1db1-ceec-4de4-9602-ffbe7324234a